



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 373/2025, que “Institui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal da Gastronomia e a Semana Municipal de Eventos da Gastronomia”, de autoria do Vereador Zé Antônio Do Hospital Santa Helena.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 373/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição visa instituir Calendário Oficial do Município o Dia Municipal da Gastronomia e a Semana Municipal de Eventos da Gastronomia a serem celebrados anualmente no dia 13 de junho e na segunda semana do mês de junho, respectivamente.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 373/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2025.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PEÑA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE


ADILSON LAMOUNIER
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR

~~JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”~~
PRESIDENTE SUPLENTE

Impedido pelo art. 152 II do Regimento Interno

DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”
RELATOR SUPLENTE